



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO 064/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 06020/2010** - em favor da empresa J M GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME., no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 26 de maio de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref. Memo nº 0632/2010-SMC
AFOS/ss.

